



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 051/2019

Dispõe sobre a exoneração, em razão de concessão de benefício de aposentadoria por idade, da Sra. MARIA CECÍLIA STOLF JEUKEN e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 003, de 01 de fevereiro de 2019, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §1.º, III, alínea *b*, da Constituição Federal; o disposto na Emenda Constitucional n.º 41/2003; da Lei Federal n.º 10.887/2004 e artigos 11, 12 e 16, da Lei Complementar n.º 22/2011, que alterou a Lei Complementar n.º 127/2002.

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2019, em razão da concessão de aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 003, de 01 de fevereiro de 2019, a Sra. **MARIA CECÍLIA STOLF JEUKEN**, RG n.º 5.202.690-5, do cargo efetivo de “PTEB II”, para o qual foi nomeada através da portaria n.º 054, de 02 de fevereiro de 1998.

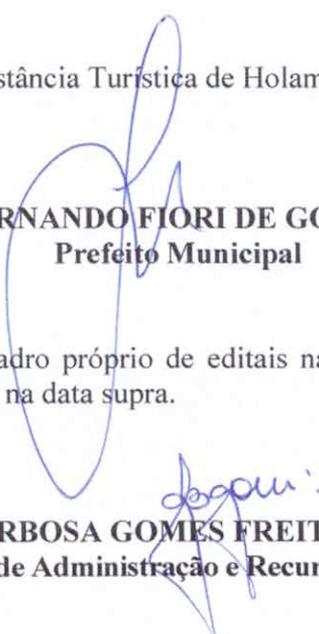
Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de fevereiro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos